



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho de *Campus*  
*Campus Rolante*

### **RESOLUÇÃO Nº 13, DE 13 DE ABRIL DE 2018.**

O Presidente do Conselho do *Campus Rolante* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o que foi deliberado na reunião extraordinária do Conselho de *Campus* realizada em 13/04/2018, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução '*ad referendum*' do Conselho de *Campus* nº 10 de 03/04/2018, referente à aprovação do Resultado Final do processo de escolha da Comissão Local de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFRS;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Jesus Rosemar Borges  
Presidente do Conselho de *Campus*